



**Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz, 44 - Centro
Santo Antônio de Pádua - RJ CEP 28.470-000
Tel.: (0 - xx - 22) 38530-102

Resolução CMAS/PÁDUA N° 004/2024 de 28 de Fevereiro de 2024.

APROVA A PROGRAMAÇÃO 330470620230002 E Plano de Trabalho para a Unidade Socioassistencial Beneficiária Asilo Nossa Senhora do Carmo do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei n° 8742, de 23 de dezembro 1993, em reunião realizada no dia 28 de Fevereiro de 2024, APROVA A PROGRAMAÇÃO 330470620230002, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) alocadas em GND3 (custeio) E Plano de Trabalho para a Unidade Socioassistencial Beneficiária Asilo Nossa Senhora do Carmo, referente a Emenda Parlamentar n° 202339420005 do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

APROVA: A PROGRAMAÇÃO 330470620230002 E Plano de Trabalho para a Unidade Socioassistencial Beneficiária Asilo Nossa Senhora do Carmo do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.


Gilmar Santana Teixeira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
de Santo Antônio de Pádua